

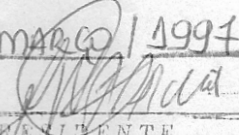


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 02 /97

APROVADO EM

01 / março / 1997


PRESIDENTE

Cria Cargos em
Comissão e dá
outras
Providências.

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura os seguintes Cargos em comissão:

- I- Secretário Executivo - 01 vaga
- II- Assessor Especial- 05 vagas
- III - Assessor Técnico Contábil- 01 vaga
- IV- Assessor Jurídico- 01 vaga
- V- Diretor do Departamento de Previdência e Assistência Social - 01

vaga

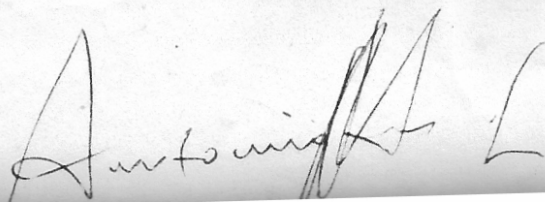
- VI - Chefe do Setor de Clínica Geral- 01 vaga
- VII - Chefe do Setor de Odontologia- 01 vaga
- VIII- Chefe do Setor de Ginecologia- 01 vaga

Parágrafo Único - os cargos estão detalhados, no quadro em anexo I, com seus respectivos vencimentos e gratificação.

Art. 2º - Os cargos criados por esta Lei são destinados ao bom andamento administrativo, no que diz respeito a assessoria direta ao Gabinete do chefe do Executivo e aos Departamentos.

Art. 3º - As despesas desta Lei correrão à conta das dotações orçamentária consignadas no orçamento vigente no presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei estrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



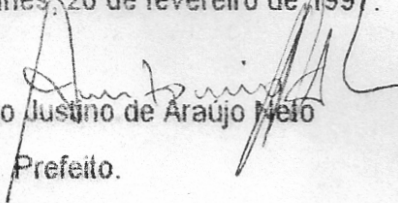


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Art. 1º, Anexo I.

CARGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
Secretário Executivo - SE	R\$ 66,00	R\$ 66,00
Assessor Especial-AE	R\$ 66,00	R\$ 66,00
Assessor Técnico Contábil-ATC	R\$ 448,00	R\$ 448,00
Assessor Jurídico-AJ	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Diretor Departamento de Assistência Social - PMC-3	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Chefe do Setor de Clínica Geral -CSCG	R\$ 224,00	R\$ 224,00
Chefe do Setor de Odontologia- CSO	R\$ 224,00	R\$ 224,00
Chefe do Setor de Ginecologia- CSG	R\$ 224,00	R\$ 224,00

Dona Inês, 26 de fevereiro de 1997.


Antonio Justino de Araujo Neto

Prefeito.